

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE** que tem objeto: **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE “VILODUM” EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2025”, PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2025”**.

48.162.709 DANIELE UBALDO MONTEIRO - CNPJ: 48.162.709/0001-10

Valor Total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Piranga, 29 de janeiro de 2025.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal